



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 956 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

“Designa participantes do Coren-SC para participarem do Encontro de Comunicação, TI e Jurídico 2025, promovido pelo Cofen, no Estado de São Paulo - SP”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização do Encontro de Comunicação, TI e Jurídico 2025 do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, em Jundiaí/SC, disposto no Ofício Circular nº 276/2025/Cofen, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem do referido evento:

1. Téc. Enf. Wallace Fernando Cordeiro - Conselheiro
2. Lucas Vinícius Matos Melo da Silva - Assessor de TI
3. Leonardo Longo dos Santos - Advogado
4. Grasiela Sbardelotto - Advogada
5. Lilian de Farias Benedet - Advogada
6. Rodrigo Moizéis da Silva - Assessor de Comunicação
7. Marlete Barbosa Borges - Superintendente
8. Claudia Crespi Garcia - Chefe de Gabinete

Art. 2º As despesas de alimentação, hospedagem e traslado no Estado de São Paulo serão custeadas pelo Cofen e as demais despesas conforme previsto na legislação vigente do Coren-SC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária